



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ Nº 445, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Designa magistrado para responder
pela 17ª Vara Cível da Capital - Fazenda
Estadual.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a convocação, com prejuízo de suas funções, do magistrado **HELESTRON SILVA DA COSTA**, designado para responder, excepcional e cumulativamente pela 17ª Vara Cível da Capital, para exercer suas atividades judicantes no Tribunal de Justiça de Alagoas, em virtude das férias regulares do Desembargador Fábio José Bittencourt Araújo, no período de 11 a 30/04/2024, consoante Portaria nº 692, de 09 de abril de 2024, disponibilizada no DJE do dia 10 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **CARLOS BRUNO DE OLIVEIRA RAMOS**, titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 17ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual, em razão da convocação do Magistrado **HELESTRON SILVA DA COSTA**, no período de 11 a 30/04/2024, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador **DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO**
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 11/04/2024